



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 - Centro - CEP: 37476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281-1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

PORTARIA N.º01/2026

Concede férias regulamentares a servidor do legislativo e da outras providências.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ MARINHO, Presidente da Câmara Municipal de Cristina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, o direito do servidor ao gozo de férias anuais conforme determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, o período aquisitivo de doze meses necessário para a concessão das férias ao servidor Cyro Roberto Rezende Gonçalves, compreendido entre 01/01/2025 e 31/12/2025;

CONSIDERANDO, o pedido escrito do servidor para a conversão de 1/3 das férias em dinheiro, conforme autoriza o art. 106, § 5º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristina – Lei Municipal nº 1294;

CONSIDERANDO, que a concessão não inviabilizará os serviços do legislativo,

RESOLVE

Art. 1º. – Ficam concedidas férias regulamentares, por trinta dias, compreendendo o período aquisitivo de 01/01/2025 e 31/12/2025, ao servidor Cyro Roberto Rezende Gonçalves que deverão ser gozadas de 06 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único: Fica autorizada a conversão em dinheiro de 1/3 (um terço) das férias a que se refere o caput do art. 1º, devendo o servidor gozar os 2/3 (dois terços) restantes no período de 06 de janeiro de 2026 a 25 de janeiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 - Centro - CEP: 37476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281-1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

Art. 2º. - O setor competente da Câmara Municipal deverá providenciar o pagamento das referidas férias com o respectivo adicional Constitucional de 1/3 (um terço).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristina, 5 de janeiro de 2026.



Antônio José Marinho
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO

Publicado na imprensa oficial da Câmara Municipal de Cristina-MG, em 05 / 01 / 2025, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica do Município.



Assinatura